



**DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2026-GAPREF.**

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ANTECIPA A FEIRA LIVRE DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

**CONSIDERANDO** que as celebrações em âmbito nacional alusivas ao dia de **Corpus Christi**, ocorrerão este ano no dia **04/06/2026**, numa **quinta-feira**;

**CONSIDERANDO** que a tradicional **Festa do Milho** desta municipalidade acontecerá no próximo sábado, **dia 13**, enquanto que no domingo, **dia 14**, seria a **feira-livre**, bem como a realização de outros eventos no âmbito municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **05/06/2026**, (sexta-feira), que sucede o feriado nacional de **Corpus Christi**, que será dia **04/06/2026**(quinta-feira).

**§ 1º** - Excetuam-se da presente medida, a Unidade de Saúde Central e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, os quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala, incluindo os Motoristas.

**§ 2º** - Os motoristas vinculados a outras Secretarias, que eventualmente, necessite realizar alguma viagem durante o período extensivo neste Decreto, será escalado com antecedência pelo seu Chefe responsável.

**Art. 2º** - **FICA ANTECIPADA**, excepcionalmente, a **feira-livre do domingo**, dia **14/06/2026**, para a **sexta-feira**, dia **12/06/2026**, face as festividades alusivas à **FESTA DO MILHO** desta municipalidade, que acontecerá no **sábado**, dia **13/06/2026**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 01 de junho de 2026.

  
**Austriane Jerônimo dos Santos**  
**Prefeita**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260602100520</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Título</b>                          | DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2026-GAPREF - DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ANTECIPA A FEIRA LIVRE DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 02 DE JUNHO DE 2026. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 02/06/2026 10:31                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 02/06/2026 10:31                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data de circulação</b>              | 03/06/2026                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01495, data 03/06/2026, tipo ORDINÁRIA                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                                                                                                                                                     |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 03/06/2026 — Edição 01495. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260602100520&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 01:43



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260602100520**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2026-GAPREF - DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ANTECIPA A FEIRA LIVRE DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 02 DE JUNHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 02/06/2026 10:31 | **Autorização:** 02/06/2026 10:31 | **Circulação:** 03/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01495, 03/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2026-GAPREF - DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ANTECIPA A FEIRA LIVRE DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 02 DE JUNHO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260602100520&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:43